



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019 -DAL/PMPA CÉLEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **LOC ENGENHARIA LTDA**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS EM GERAL PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LOC ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rodovia BR-316, KM-05, Rua Osvaldo Cruz, nº 500, Bairro: Águas Lindas, Ananindeua/PA, CEP: 67.118-270, inscrita no CNPJ nº 34.892.620/0001-42, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da identidade n.º 4.100-D CREA/PA e do CPF n.º 063.400.162-00, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP nº 009/2018, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 106/2019 tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de mais 12 (doze) meses, mantendo o valor atualmente pactuado em R\$ 452.249,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais).



### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste presente Termo Aditivo permanecerá no valor global de R\$ 452.249,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência a contar de 19/02/2022 a 18/02/2023.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 07 do PAE 2022/114117. de acordo com o descrito abaixo:

Programa	1297 – Manutenção de Gestão
Ação	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços
Plano Interno	4120008338C
Fonte	0101 (Recursos Próprios)

### **CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo se fundamenta no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a prestação de serviço de engenharia para locação de estrutura com montagem e desmontagem para eventos em geral, conforme Parecer Jurídico nº 052/2022 – CONJUR/PMPA.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Belém/PA, 17 de FEVEREIRO de 2022.

CONTRATANTE:

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO  
LOC ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG n.º: \_\_\_\_\_

*Paulo Henrique Lobo da Silva*  
CBCPM 001 22549

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_

Fis.: \_\_\_\_\_  
*Izalas Alves dos Santos*  
2022 An. de PRD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Quartel em Belém/PA, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 764900

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL**  
**SUBSEÇÃO DE CADASTRO, CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO**  
**DE OFICIAIS**

**PORTARIA Nº 188/2022 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e nos termos do PAE Nº 2022/142457, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o TEN CEL QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, por necessidade do serviço do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém);

Art. 2º NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, para exercer a função de Subdiretor do Fundo de Saúde da PMPA (Belém);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci- PA, 23 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764966

**PORTARIA Nº 0629/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 333/2022-CONJUR/3, de 16 de fevereiro de 2022, que anexa o Ofício nº 000334/2022-PGE/GAB/PCTA, de 02 de fevereiro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Pauli – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Processo nº 0800271-13.2022.8.14.0301, ajuizada por MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAÚJO (CPF nº 025.415.002-03) em face do Comandante Geral da PMPA e do Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES. O objeto da demanda consiste em condenar os impetrados a se absterem de exigir, no momento de entrega da documentação e matrícula no CFP/PMPA, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), garantindo a participação do Autor. No feito, o Juízo deferiu o pedido liminar. Nesse contexto, o Estado interpôs Agravo de Instrumento, processo nº 0800655-06.2022.8.14.0000, ao qual foi CONCEDIDO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, para sustar os efeitos da liminar recorrida. (PAE Nº 2022/160780);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAÚJO (CPF nº 025.415.002-03) pertencente ao Polo Belém/PA, nos termos dos Autos do Processo nº 0800655-06.2022.8.14.0000.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAÚJO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA..

Art. 3º Providencie o Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, a Portaria de Desligamento por Decisão Judicial do Curso de Formação de Praças da PMPA do AL CFP PM MATHEUS DA SILVA BRAGA ARAÚJO, Polo Belém/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 764997

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2013-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2013 – CCC/PMPA; sede do Comando de Policiamento Ambiental (CPA), no município de Belém/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$158.220,56 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos); Data da assinatura: 2/0/2022; Vigência: 26/02/2022 a 25/02/2023; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóvel; Plano Interno: 105000S259C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Locador: REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA E

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2019-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 106/2019-DAL/PMPA, permanecendo o seu valor global em R\$ 452.249,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais). Data da assinatura: 17/02/2022. Vigência: 19/02/2022 a 18/02/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios); Empresa: LOC ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 34.892.620/0001-42; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 764673

**APOSTILAMENTO**

**QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013 – CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo Nº 002/2013-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA E LUCAS, cujo objeto consiste na "Locação de Imóvel para abrigar a sede do Comando de Policiamento Ambiental no município de Belém/PA; **Onde se lê:** Locador(a): JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA; CPF: 042.095.082-68; **Leia-se:** Locador(a): REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA E LUCAS; CPF: 581.859.922-15; Belém/PA, 23 de Fevereiro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 764669

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 264/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido LEONALDO PANTOJA DE ARAUJO, MAJ PM, MF: 5818303/1, do efetivo do (a) 30º BPM/ANANINDEUA/CPRM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 265/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, TEN CEL PM, MF 5809081/1, do efetivo do (a) GABINETE DO COMANDO, Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00; 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 2.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 266/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP PM, MF: 5911391/1, do efetivo do (a) CIAP/DGP; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 267/2022-DGA-SUP FUNDOS;** Suprido LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, MAJ PM, MF 5887468/1, do efetivo do (a) DGEAC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 100,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO – ERRATA**

**PORTARIAS Nº 1033 E 744/2021-DGA/SUP FUNDOS;** PUBLICADAS NO DOE Nº 34.783 DE 02/12/2021 E Nº 34.732 E 13/10/2021, RESPECTIVAMENTE; NO CAMPO DESTINADO A MENÇÃO AO SUPRIDO; **ONDE SE LÊ:** FERNANDO DUARTE BILOIA DA SILVA; **LEIA-SE** FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA; ORDENADOR DE DESPESAS: ROBINSON AUGUSTO BουλHOSA BEZERRA, CEL PM.

Protocolo: 765043

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 789/22/DI/DF –** Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 10/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Jadsen Leandro Barros Sampaio; CPF: 006.729.642-44; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BουλHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 790/22/DI/DF –** Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; município de origem: Paragominas-PA; destino: IPIXUNA DO PARÁ-PA; período: 10/02/2022; quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CFP PM José Babilonista Da Costa